



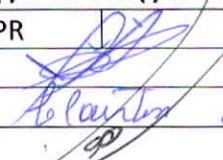
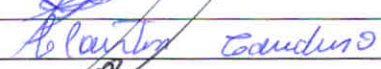
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 031/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na na **LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	023		
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO		
CPF N.º	737.526.499-68		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	18/03/2025		
RETORNO:	21/03/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	3521,52		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO UNICURSOS: SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INTENSIVO DE 4 DIAS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	14/03/2025		
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURARIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:


VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE